



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2995 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2995/2025-[01] - Data 24/07/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 420/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 23/07/2025.
Data do Pagamento: 24/07/2025
Nº do Pagamento: 4293/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Edição: 2995/2025-[02] - Data 24/07/2025

PORTARIA N.º 87/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

34411 ADEMAR FRANCA BAPTISTA
36671 JACQUELINE MENDES REZENDE
234952 GLORIA NOGUEIRA GOMES
36681 KELLY CRISTINA JACOB SILVA
33451 LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
34791 LOURENCO PORFIRIO DOS SANTOS
34981 LUCINEIA QUINTINO MENDES
234948 MANUELY APARECIDA GOMES PERZYSBESZ

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

35401 MARIA JOSE REZENDE
37041 MARIO MAKOTO SATO
36661 MAURILIO SHINITI INOUE
35311 POLLINY SIMERE SOTTO
34421 ROSANA RUY DE SUZA
36331 TAIS CONCEICAO MACHADO
33431 VALERIA DA SILVA FREITAS
234945 VINICIUS EMANUEL RODRIGUES

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2995/2025-[03] - Data 24/07/2025

PORTARIA Nº 88/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Nomeia o Gestor e Fiscal alusivo ao Programa Castrapet.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Suellen Porfírio dos Santos, Chefe da Divisão do Trabalho, portadora do CPF. *** 541.049*** como Gestora do Programa Castrapet e o Senhor Sérgio Henrique Sutil Batarsil, Chefe da Divisão do Meio Ambiente, portador do CPF. ***166.169*** como Fiscal do Programa Castrapet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2025..

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **07 de agosto de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)

- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

FARMACÊUTICO

Classificação	Nome do Candidato
03	Edmilson Pedro Brollo Santana Junior

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2995/2025-[05] - Data 24/07/2025

EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 3/2024.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 48/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 EDIF - CEP: 90020060 - Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal - inclusão no seguro do veículo Fiat/Strada Endurance Cabine Simples, ano 2025/2025, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 927,89 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/07/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 3/2025**, destinado a contratação de empresa especializada para execução de terraplenagem, execução de terraços e pavimentação em TST das estradas rurais Água do Fumeiro e do Matadouro, mediante convênio firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Programa Itaipu Mais que Energia, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.883.191/0001-04, num valor total de **R\$ 1.989.994,74** (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir **do dia 24 de julho de 2025 até o dia 29 de julho de 2025**, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) pneus novos, de primeiro uso, com certificação do INMETRO, seguindo as normas da ABNT, destinados ao veículo Toyota Bandeirantes, ano/modelo 1996/1996, pertencente à frota do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto), conforme as especificações abaixo: • Medidas: 7.50-16 LT • Capacidade: 10 lonas • Tipo: pneu de carga para uso em condições severas (serviço misto ou pesado), para uso sem câmara de ar • Tipo de construção: diagonal, compatível com a aplicação • Tipo de banda de rodagem: liso • Certificação: obrigatória a certificação do INMETRO Como referência técnica, admite-se a marca Goodyear ou equivalente, desde que comprovadamente atenda a todas as especificações técnicas acima descritas. Será admitida a oferta de produto de qualidade igual ou superior, mediante apresentação de documentação técnica (catálogos, fichas ou laudos) que comprove sua equivalência. Não será aceita a entrega de pneus remoldados, recapados, recauchutados ou recondicionados, sendo obrigatória a entrega de pneus novos, de fabricação recente, com no máximo 12 meses de fabricação, contados da data de entrega, e com garantia mínima de 12 meses. A equivalência deverá ser comprovada documentalmente, com catálogos técnicos ou laudos que demonstrem o atendimento às especificações estabelecidas.	04

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329 até a próxima **terça-feira (29/07/2025)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 24/07/2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>